



**PRIMEIRO APOSTILAMENTO VINCULADO AO CONTRATO N° 155/2024/SES/MT
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS/ RECEITAS ADVINDAS DA
ARRECAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE EQUILÍBRIO FISCAL DE MATO
GROSSO - FEEF/MT - PROCESSO N° SES-PRO-2024/56573**

1º TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO N° 0155/2024/SES/MT PORTARIA GM/MS N° 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 DESTINADO À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDO DA PORTARIA GM/MS N° 4.631, DE 27 DE JUNHO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE OS VALORES REFERENTES À PARCELA DO MÊS DE JUNHO DE 2024 DE REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS E DISPÕE SOBRE O REPASSE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n° ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o n° ****24.451-53.

CONTRATADA: A empresa **CENTRO DE TRATAMENTO DO RIM LTDA**, inscrita no cadastro CNPJ sob o n° 02.030.980/0001-09, sediada na Rua: Nossa Senhora Aparecida, n° 333, Bairro: Santa Izabel, CEP: 78.205-735, Cáceres – MT, telefone: (65) 3223-5846, e-mail: ctrcaceres@outlook.com, neste ato representado por **ALCIR ROPELLI SANVEZZO**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o n° ****742 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° ****99.418-01.

OS CONTRATANTES: resolvem de mútuo acordo celebrar o presente Contrato, decorrente do **Processo Administrativo n° SES-PRO-2024/62335** oriundo do procedimento de Inexigibilidade de Licitação n° 005/2024 - Termo de Referência n° 002/2024/SPCA/SES-MT e posteriores retificações, que será regido pelas disposições legais e regulamentares reforçam a regência das contratações diretas com fulcro nas seguintes legislações: a) Lei n° 8.080 de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde; Lei Federal n° 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (CDC); Portaria GM/MS n° 2.616 de 12 de maio de 1998 – estabelece as diretrizes e normas para prevenção e controle das infecções hospitalares, inclusive criação e organização da CCIH





CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Este instrumento tem por objeto **APOSTILAR** o 1º TERMO ADITIVO VINCULADO AO Contrato nº 155/2024/SES/MT, para **RETIFICAR** a Cláusula Quarta – DO REPASSE DA PARCELA DO RECURSO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1 Fica retificado a Cláusula Quarta – DO REPASSE DA PARCELA DO RECURSO, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO	FONTE	NATUREZA	COMPETÊNCIA	PROJETO ATIVIDADE	VALOR
149/2024/SES/MT	1.600.0000	33.90.39	JUNHO/2024	2728	R\$ 47.957,22
TOTAL					R\$ 47.957,22

LEIA SE:

CONTRATO	FONTE	NATUREZA	COMPETÊNCIA	PROJETO ATIVIDADE	VALOR
155/2024/SES/MT	1.600.0000	33.90.39	JUNHO/2024	2728	R\$ 47.957,22
TOTAL					R\$ 47.957,22

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do 1º Termo Aditivo Vinculado ao Contrato nº 155/2024/SES/MT.

3.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **01 (uma) via de valor jurídico** para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 03 de setembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

